



ENTE: Poder Executivo
PERÍODO: III QUADRIMESTRE/2003

I - COMPARATIVOS

R\$Milhares

DESCRIÇÃO DA RECEITA / DESPESA	Exercício de 2002		I Quadrimestre/2003		II Quadrimestre/2003 (*)		III Quadrimestre/2003 (*)	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%	R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.727.903	100,00	3.962.860	100,00	3.444.584	100,00	4.367.136	100,00
Despesas Totais com Pessoal (**)	1.677.639	45,00	1.701.697	42,94	1.676.821	48,68	1.832.954	41,97
Limite Prudencial (95% - art. 22 par. Único)	1.721.173	46,17	1.829.652	46,17	1.590.365	46,17	2.016.307	46,17
Limite Legal (art. 20)	1.811.761	48,60	1.925.950	48,60	1.674.068	48,60	2.122.428	48,60
Excesso a regularizar (art. 20)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesa Líquida Inativos e Pensionistas								
Total das Despesas	569.039		654.072		665.395		694.573	
Dívida Consolidada Líquida								
Saldo devedor	10.611.539	142,33	10.620.700	134,00	10.781.268	156,50	10.948.751	125,35
Limite Legal (2 vezes o total da R.C.L)	7.455.806	100,00	7.925.719	100,00	6.889.169	100,00	8.734.272	100,00
Excesso a Regularizar	-3.155.733	-42,33	-2.694.981	-34,00	-3.892.099	-56,50	-2.214.479	-25,35
Dívida Mobiliária								
Não Há								
Concessões de Garantias								
Montante (Estoque)	29.537	3,60	29.593	3,39	29.692	3,92	29.520	3,07
Limite Legal (22 % da R.C.L)	820.139	100	871.829	100,00	757.809	100,00	960.770	100,00
Operações de Crédito (exceto ARO)								
Realizadas no período	21.379	3,58	1.242	0,20	3.904	0,71	26.270	3,76
Limite Legal (16% da R.C.L)	596.464	100	634.058	100,00	551.134	100,00	698.742	100,00
Excesso a regularizar								
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)								
Não Há								

Fonte: SIOFI / SCP / SEFAZ - GO

Notas : 1) (*) Refere-se ao período de Janeiro/2003 a Dezembro/2003

2) (**) Excluídos os Pensionistas e IRRF de acordo com as Resoluções N. 405/01, 1491/02-Tribunal de Contas do Estado de Goiás

3) Valores sujeitos a alterações, devido a consolidação do Balanço Geral do Estado.

Goiânia, 30 de janeiro de 2004

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Governador do Estado de Goiás

NORIVAL DE CASTRO SANTOMÉ
Chefe do Gab. de Controle Interno

GIUSEPPE VECCI
Secretário da Fazenda